



PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2023
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240121

**TERMO ADITIVO AO
CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A PREFEITURA
MUNICIPAL DE SENADOR
JOSÉ PORFÍRIO, E A
EMPRESA CASTANHEIRA
COMERCIO DE PECAS,
ACESSORIOS E SERVIÇOS P/
VEÍCULOS LTDA, NA FORMA
ABAIXO**

O Município de SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, portadora do CNPJ nº 05.421.110/0001-40, com sede administrativa na Rua Marechal Assunção, nº 116, Centro, Senador José Porfírio/PA, CEP: 68.360-000, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal, Sr. DIRCEU BIANCARDI, inscrito sob o CPF nº ***.290.532-**, neste ato designado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **CASTANHEIRA COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E SERVIÇOS P/ VEÍCULOS LTDA**, sediada na Travessa Pedro Gomes, nº 825, Sala 01, 02 e 03, Centro, Altamira-PA, CEP 68371-105, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.712.368/0001-70, neste ato representada pela Sra. Claudia Elizangela Coutinho da Luz, neste ato denominada **CONTRATADA**, já qualificados no contrato inicial, considerando o Ofício nº 122/2024- SEMAD/PMSJP e o parecer jurídico, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:

1.1. “Aquisição de Peças para maquinas pesadas para atender a Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio”.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Prorrogação da vigência do contrato nº 20240121 para continuação do fornecimento de peças de veículos leves a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. O aditivo contratual em questão encontra amparo no disposto no Inciso II, parágrafo 1º, art. 57 da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Décima Primeira, do contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2025 até 31 de maio de 2025.



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
C.N.P.J. 05.421.110/0001-40



CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

- 5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais que não tenham sido diretas ou indiretamente afetadas pelo presente termo.
5.2. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Senador José Porfírio - PA, 30 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ (MF) nº 05.421.110/0001-40
CONTRATANTE

CASTANHEIRA COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E SERVIÇOS P/ VEÍCULOS LTDA
CNPJ nº 03.712.368/0001-70
CONTRATADO

Testemunhas:

1. _____

CPF:

2. _____

CPF: